



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

**Assunto:** Respostas aos questionamentos da Associação Orquestra Sinfônica Nacional Brasileira e Sustenidos Organização Social de Cultura de acordo com e-mails enviados em 01/12/2020

São Paulo, 02 de dezembro de 2020

**Associação Orquestra Sinfônica Nacional Brasileira**

*Gostaria de saber, exatamente, como obter o reconhecimento da entidade como Organização Social da Cultura.*

Para obter o reconhecimento como uma Organização Social, você deverá reunir toda a documentação necessária que comprove os requisitos estabelecidos nos artigos 2º, 3º e 4º da Lei Complementar 846/1998. Uma vez reunida a documentação comprobatória necessária para a qualificação, você deverá protocolar nesta secretaria um pedido de reconhecimento como Organização Social.

Após análise da documentação, se necessária alguma adequação, será solicitada a entidade. Uma vez atendidos todos os pontos, o Secretário da Cultura emitirá, nos termos do inciso II do artigo 2º da referida LC, parecer favorável quanto a conveniência e oportunidade de sua qualificação como organização social. O processo será então remetido à Secretaria de Governo a quem cabe qualificar a entidade e publicar no Diário Oficial do Estado.

**Sustenidos Organização Social de Cultura**

*Gostaria de tirar uma dúvida a respeito das assinaturas dos documentos que irão compor a proposta para o chamamento do Conservatório de Tatuí. Os documentos assinados eletronicamente através da plataforma DocuSign serão aceitos?*

Sim, serão aceitos.